



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Edição nº 258

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Alan João Orlando

VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 16/2021

ALAN JOÃO ORLANDO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a redução dos casos de Covid-19 no Município de Porto Ferreira e a necessidade de retorno gradual das atividades presenciais; e

CONSIDERANDO a adoção de regras de flexibilização no Município por meio do Decreto nº 1.814, de 25 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitida a participação presencial do público nas sessões plenárias ordinárias ou extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal, respeitando-se o limite de ocupação máxima de 80% da capacidade dos assentos, sendo obrigatório o uso de máscaras no local.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo fica condicionado às normas previstas no Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – PODER LEGISLATIVO – (e-DOLM)

Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Edição nº 258

Página 2 de 2

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de
2021.

ALAN JOÃO ORLANDO
PRESIDENTE

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data
supra.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
DIRETOR GERAL